

## **Com 17 votos em favor das entidades, o Conselho Institucional do MPF (CIMPF) derruba o desconto pedido pela holding**



iStock.com

Em cumprimento ao dever de transparência para com os seus participantes ativos e assistidos, a FUNCEF atualiza periodicamente os fatos relacionados com o acordo de leniência celebrado entre o grupo J&F Investimentos S.A. e o Ministério Público Federal.

A FUNCEF informa que tomou conhecimento da decisão proferida nesta quarta (13/9), em liminar, pelo Conselho Institucional do Ministério Público Federal (CIMPF), que reverteu, em recurso, a decisão da 5ª Câmara de Revisão e Coordenação do Ministério Público Federal (5ª CCR/MPF), o qual reduziu anteriormente a multa prevista no referido acordo, em prejuízo das entidades beneficiárias, dentre elas a FUNCEF.

Em votação expressiva de 17 votos a 2, o CIMPF derrubou o desconto solicitado pela J&F mantendo os valores originais previstos no acordo.

A Fundação reforça que defende a lisura e a legalidade do acordo, pelo qual deve receber o valor total R\$ 1,75 bilhão. Embora não se trate de decisão definitiva, a FUNCEF celebra o resultado do julgamento e informa que continuará acompanhando os desdobramentos do caso atuando firme para que não haja nenhuma alteração neste resultado.

**Fonte:** [Funcef](#), em 14.09.2023.